



## **GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO**

### **INDICAÇÃO Nº 016/2026 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER que viabilize a aquisição de 1 (um) pequeno trator, tipo “jirico”, para atender à Comunidade Caicubi, Município de Caracaraí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 218 e seguintes do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER que viabilize a aquisição de 1 (um) pequeno trator, tipo “jirico”, para atender à demanda de transporte da Comunidade Caicubi, situada no Baixo Rio Branco, Município de Caracaraí.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao a aquisição de 1 (um) pequeno trator, tipo “jirico”, para atender à demanda de transporte da referida população, medida esta que visa oferecer melhores condições de deslocamento aos moradores, bem como garantir suporte logístico às atividades comunitárias ali desenvolvidas.

A Comunidade Caicubi enfrenta desafios relacionados à mobilidade, em razão das características geográficas da região, o que dificulta o transporte de pessoas, insumos agrícolas, produtos da agricultura familiar e materiais destinados a ações coletivas. A disponibilização de um veículo adequado à realidade local contribuirá significativamente para o fortalecimento da produção rural, para o escoamento da produção e para o apoio às atividades comunitárias em geral.

A proposição encontra fundamento na Constituição Federal do Brasil, especialmente no art. 23, incisos VIII e X, que estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e promover programas de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, bem como combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Ademais, o art. 187 dispõe que a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo instrumentos que assegurem apoio técnico e incentivo à atividade rural. Ainda, o art. 3º, inciso III, elenca como objetivo fundamental da República a redução das desigualdades sociais e regionais.

Diante do exposto, tratando-se de veículo cujo o benefício estender-se-á a todos os moradores da região, sugere-se ao Presidente do IATER que adote as providências necessárias para a aludida aquisição, a fim de atender a Comunidade Caicubi, promovendo melhores condições de mobilidade, fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento social e econômico da região do Baixo Rio Branco.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 11 de fevereiro de 2026.

GABRIEL  
FIGUEIRA  
PESSOA  
PICANÇO:034930  
59272

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
FIGUEIRA PESSOA  
PICANÇO:03493059272  
Dados: 2026.02.11  
11:56:22 -04'00'

**GABRIEL PICANÇO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

## ABAIXO-ASSINADO

### Solicitação de Jerico para a Vila de Caicubí

Nós, moradores e representantes da comunidade, por meio da Associação de Moradores da Vila de Caicubí, vimos respeitosamente requerer a disponibilização de um jerico para atender às necessidades de transporte da vila.

O referido transporte é de grande importância para facilitar o deslocamento dos moradores, apoiar atividades comunitárias, suprir demandas emergenciais e contribuir para o bem-estar geral da população local.

Informamos que **podem assinar este abaixo-assinado todos os moradores da vila com idade a partir de 16 anos.**

Cientes da relevância desse recurso para o desenvolvimento da comunidade, solicitamos especial atenção a este pedido.

Vila de Caicubí, 01 de Dezembro de 2025

Associação de Moradores da Vila de Caicubí -

Representante: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Moradores apoiadores:

1. Daniel de Souza Figueiredo CPF: 336.127.90200
2. Vany Rodrigues de Oliveira CPF: 038.733.882.94
3. Éliana de Melo das Chagas CPF: 905.630.0244
4. Aciray Barroso Santana CPF: 225.615.035.72
5. Ygor do Carmo F. Cruz CPF: 787.086.212.68
6. Julia da Silva Campos dos Santos CPF: 882.049.102.82
7. Vanderci Pereira de Oliveira CPF: 707.201.122.24
8. Deniziane Colho Barauna CPF: 030.731.332.83
9. Ariban Rodrigues Julião CPF: 707.341.142.90
10. Joana Brígida Freixo Rodrigues CPF: 054.757.572.67
11. Jerica dos Santos Oliveira CPF: 01257104292
12. Fuaga Machado Batista CPF: 746.730.332-72
13. Jonas Jacques Oliveira Batista CPF: 09436315210

14.	Raylson rodrigues figueiredo	CPF: 05313983237
15.	Aburane Santos Alves	CPF: 072014792-10
16.	Vanderleia Casanção de Souza	CPF: 900289532-15
17.	Cleerson de Souza Moraes	CPF: 708-424-562-60
18.	Fernando de Souza Guedes	CPF: 701-708462-45
19.	Jubiana Monteiro Soares	CPF: 077381222-93
20.	Braxedinho Carpina De Moraes	CPF: 003.701.622-93
21.	Adelvando Carpina da Silva	CPF: 710.462.262.40
22.	Maria Auxiliadora dos Anjos Souza	CPF: 710.615.632.09
23.	Rosolino da Silva Soares	CPF: 81412843200
24.	Júnia Soares Guedes	CPF: 54016924200
25.	Francisca Alberto e dos Santos	CPF: 82498016287
26.	Jonão ALVES COSTA	CPF: 854605402-91
27.	Queilene Souza da Silva	CPF: 854605322-72
28.	Maria Carolina Costa	CPF: 653.743.992.53
29.	Devilane de Aguiar Prestes	CPF: 540170502-63
30.	Lauriane Neta Barros	CPF: 018.518.392.26
31.	Aldenor Carpina da Silva	CPF: 710.792.602-15
32.	Intellyson Geiserson da Silva	CPF: 70842389210
33.	Maria Auxiliadora B Santana	CPF: 897558552.20
34.	Joselmar Bueno	CPF: 745638662-53
35.	Beccimar Belém Jordão	CPF: 793380702-04
36.	Glauber Mercês Almeida	CPF: 949303092-04
37.	Ingrid Barros da Silva	CPF: 703134.782-36
38.	Ricardo Holanda de Andrade	CPF: 950.478672-34
39.	Guacim Gomes dos Santos	CPF: 01903293246
40.	Lourde Souza da Silva	CPF: 413.889.092-00
41.	Raiane da Silva Costa	CPF: 006.043.272-18
42.	Frank Costa Cândido	CPF: 711-064-452-95
43.	Raimunda A.S. Cândido	CPF: 91280036244
44.	Daurina Souza da Silva	CPF: 540-158-802-00
45.	Maria Geomay Reis de Souza	CPF: 679.932.302.68
46.	Lucas Cavaleiro da Silva	CPF: 05192114247
47.	Danielle Souza Cortez	CPF: 710.463.522-02
48.	José Nilson Soares Mendes	CPF: 00320882217
49.	Sarah Cristina Souza Cortez	CPF: 1921710463572-63
50.	Elizabeth Araújo da Costa	CPF: 99060353234
51.	Eril Cunha da Silva	CPF: 543.410.002.68
52.	William Ferreira Neto	CPF: 274.655.602-25
53.	Alex Araújo Ferreira	CPF: 033.206.142-66
54.	Raiza Fernanda Eikon Guedes	CPF: 016.722.77264
55.	David da Souza da Silva	CPF: 925.567.872-8-7
56.	Francisca Rodrigues P. da Silva	CPF: 911.646.302.10
57.	Silvana Ribeiro Reis Alves de Carvalho	CPF: 822.825.22-53
58.	Renner RIBEIRO DA SILVA	CPF: 043.3731264
59.	Rejuda Alves Carvalho	CPF: 073.272.562-37
60.	Regina da Costa Braga	CPF: 006967412-45
61.	Franisco N. dos Santos	CPF: 860.470.602-00

62.	DELFIN DE A. FERREIRA	CPF: 540 115 052-87
63.	Edineila Fernandes de Brito	CPF: 867.427.282-72
64.	Aludson Araújo Ferreira	CPF: 001.897.372-80
65.	Ronilene dos Santos Muniz	CPF: 860.471.082-53
66.	LUCAS HENRIQUE DOS S. MUNIZ	CPF: 039.494.682-65
67.	MILLA CRISTIE MUNIZ SANTANA	CPF: 039.484.072-07
68.	MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS MUNIZ	CPF: 029.474.402-55
69.	Elso Braz Ferreira	CPF: 789.405.102.97
70.	Mariane Rodrigues Ferreira	CPF: 708.424.32.10
71.	Kaissa Rodrigues Ferreira	CPF: 708.424.542-17
72.	ROSA DA SILVA RODRIGUES	CPF: 540 172 202 82
73.	Kelvin Rodrigues Ferreira	CPF: 708.424.352-63
74.	Riama Nazari F. Pinheiro	CPF: 410.467.812-00
75.	VITÓRIA CORREIA LUIZ	CPF: 012.694.362.10
76.	Francisca Farias Carreira	CPF: 777.189.752.34
77.	Jose Rodrigues da Silva	CPF: 710.464.512-86
78.	Adailton Rodrigues Santana	CPF: 090.453.322.05
79.	Emilia Cortes Loug	CPF: 107.780.282.08
80.	ALFREDO BRAZ FERREIRA	CPF: 801.795.092-68
81.	André Dupont Ferreira	CPF: 708.424.252-09
82.	Andressa Braz Mello	CPF: 708.424.272-44
83.	Roseni dos Santos Ferreira	CPF: 533.998.322-20
84.	Alexandre Barros da Silva	CPF: 051.425.712.00
85.	Mariane Melo Barros	CPF: 030.765.292-01
86.	Elinete Ferreira dos Santos	CPF: 540.169.752.04
87.	Alizee Ferreira dos Santos	CPF: 533.894.922-91
88.	Messias da Jesus Babilio	CPF: 705.935.782-36
89.	Roberto Ventura da Gama	CPF: 967.147.942.15
90.	Gliele Alves Corder	CPF: 967.147.942.15
91.	Francile Braz da Silva	CPF: 540.171.652.49
92.	TRAUSSON PRESTES SANTANA	CPF: 540.237.695-17
93.	Mieli Lourenço da Silva	CPF: 540.171.302.91
94.	Rudimilson Neves de Sa	CPF: 711.554.692.40
95.	Aldalando Braz da Silva	CPF: 701.805.692-25
96.	Francine Braz da Silva	CPF: 540.171.572.20
97.	Mueli Lima da Silva	CPF: 540.171.732-68
98.	Aldriene Braz da Silva	CPF: 701.705.122.07
99.	Jamelson Braz Lima	CPF: 537.587.222-65
100.	Francineza Prestes Santana	CPF: 969.294.232.95
101.	Maria Lucy Braz Lima	CPF: 164.353.202-25
102.	Simone Ferreira Braz da Silva	CPF: 533.899.722-34
103.	Aldemir Carpina da Silva	CPF: 533.958.902-04
104.	Francivaldo Braz da Silva	CPF: 975.798.402.78
105.	Rosamaria da Silva Rodrigues	CPF: 967.148.162.00
106.	Clinalva dos Santos Lima	CPF: 072.347.972-03
107.	Ronnie Rodrigues Ungoste	CPF: 540.171.832-87
108.	Lucia Lucinda Farias	CPF: 083.554.382.05
109.	Gilson Rodrigues Ungoste	CPF: 059.828.572-54

110.	Aleirinho F. Da Silva	CPF: 889.028.112-04
111.	Carlos Alberto T. Dos Santos	CPF: 859.764.772-91
112.	Mrs. Ryane G. Brazol	CPF: 828.752.432-68
113.	Raimaris da G. Brazol	CPF: 975.795.802-68
114.	Guilherme Romano Magante	CPF: 975.297.952-91
115.	JOAO RODRIGUES SANTANA	CPF: 543.062.642-20
116.	Alexandre do S. Santana	CPF: 410.464.242-03
117.	Cedelino Rodrigues Santana	CPF:
118.	Imilson Rodrigues Santana.	CPF: 559.788.419.0807
119.	Artete Rodrigues Santana	CPF: 533.899.802-53
120.	Reginaldo Lima dos SILVA	CPF: 737.649.802-15
121.	Maricaria de Aguiar Prestes	CPF: 540.169.402-49
122.	Jairo Melo das Chagas	CPF: 975.798.582-15
123.	Maquilha Rodrigues Ungere	CPF: 540.169.592-68
124.	Jabiana G. Guedes	CPF: 935.123.172-00
125.	Thain Lima	CPF: 011.797.092-17
126.		CPF:
127.		CPF:
128.		CPF:
129.		CPF:
130.		CPF:
131.		CPF:
132.		CPF:
133.		CPF:
134.		CPF:
135.		CPF:
136.		CPF:
137.		CPF:
138.		CPF:
139.		CPF:
140.		CPF:
141.		CPF:
142.		CPF:
143.		CPF:
144.		CPF:
145.		CPF:
146.		CPF:
147.		CPF:
148.		CPF:
149.		CPF:
150.		CPF:
151.		CPF:
152.		CPF:
153.		CPF:
154.		CPF:
155.		CPF:
156.		CPF:
157.		CPF:

158. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
159. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
160. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_